



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO



ATA Nº 4 / 2022 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.003209/2022-58

Santarém-PA, 01 de abril de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE EXTENSÃO DA
UFOPA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se, de forma virtual, pelo Google Meet, os Membros do Comitê de Extensão da Ufopa, Raimundo Hemenegildo Garcia Junior, representante titular da Procce; Adrielle Nara Serra Bezerra, representando o Diretor de Extensão, Martinho de Souza Leite, titular do IEG; Ivana Barbosa Veneza, titular do *Campus* de Monte Alegre e Breno Louzada de Castro, titular do *Campus* de Óbidos, para **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL PROCCE Nº 003/2022, DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX)**. Adrielle Serra iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e informando a pauta da reunião. Em seguida, informou que quarenta e sete projetos foram submetidos ao edital, com setenta e nove bolsas solicitadas no total, concorrendo a sessenta e duas cotas de bolsas disponibilizadas no certame; destacando que, dos projetos submetidos, quarenta são do *Campus* de Santarém (solicitando sessenta e oito bolsas no total) e sete são dos *Campi* Regionais (solicitando onze bolsas no total). Na triagem preliminar realizada, verificou-se que os coordenadores de todos os projetos submetidos são docentes do quadro permanente da Ufopa, conforme pede o edital. Verificou-se também que todos os projetos anexaram os planos de trabalho contendo os itens obrigatórios do modelo disponibilizado pela Procce, de acordo com o número de bolsas solicitadas. Quanto ao caráter extensionista dos projetos, observou-se que todos são destinados a público-alvo externo, sendo que o mérito extensionista será pontuado posteriormente pelos Avaliadores *Ad hoc*, de acordo com os critérios estabelecidos no edital. **A Procce solicitou a apreciação do Comitê de Extensão quanto ao caráter extensionista de dois projetos: o primeiro projeto para análise, intitulado ?Biodiversidade na Escola da Floresta: um programa amazônico modelo de educação ambiental?, apresenta público-alvo interno maior que o público-alvo externo. Após a leitura do projeto, os membros entenderam que, apesar do quantitativo de público-alvo externo ser menor que o interno, o projeto apresenta mérito extensionista e relação bilateral com a comunidade, o que se espera das ações extensionistas. Além disso, destaca-se que o edital e as normativas de extensão da Ufopa não exigem claramente que o quantitativo de público-alvo externo seja maior que o interno, o que impossibilitaria o indeferimento de qualquer inscrição baseando-se unicamente neste critério. Aberta a votação, a inscrição do primeiro projeto foi homologada, com três votos favoráveis e uma abstenção. O segundo projeto apresentado, intitulado ?A**

catalogação do acervo do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas?, apresenta quantitativo de público-alvo externo igual ao interno (cinquenta pessoas). Feita a leitura do projeto, o Comitê entendeu que o mesmo não apresentou caráter extensionista, o que não deve ao quantitativo de público-alvo, mas ao fato de não demonstrar o envolvimento da comunidade externa nas atividades, nem a troca de conhecimentos e a relação bilateral esperada para as ações de extensão universitária. **Aberta a votação, com três votos contrários e uma abstenção, o projeto NÃO teve sua inscrição homologada.** O indeferimento se justifica no subitem 5.1 do Edital: "*No ato da inscrição, deverá ser cadastrada uma proposta de projeto de extensão que: a) (...) b) Tenha como público-alvo instituições, comunidades ou grupos sociais externos à Ufopa; c) apresente relação bilateral com a sociedade, impacto e relevância social, com ação transformadora sobre um ou mais problemas sociais.*" O Comitê de Extensão considera importante ressaltar que o projeto com inscrição indeferida é de extrema relevância social e acadêmica, e que o indeferimento da inscrição se deu devido a ausência de informações que demonstrem o caráter extensionista do mesmo, considerando a importância da correta destinação dos escassos recursos de fomento à extensão universitária na Ufopa e em âmbito nacional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Adrielle Nara Serra Bezerra, lavrei a presente ata, que após lida será assinada eletronicamente por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 17:25)
ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA
COORDENADOR
CPP (11.01.23.01.01)
Matrícula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:53)
BRENO LOUZADA CASTRO DE
OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBI (11.01.37)
Matrícula: ###756#8

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 17:32)
IVANA BARBOSA VENEZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: ###406#6

(Assinado digitalmente em 03/04/2022 09:38)
MARTINHO DE SOUZA LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: ###545#5

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 15:25)
RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA
JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPP (11.01.23.01.01)
Matrícula: ###237#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 01/04/2022 e o código de verificação: 32a4c122bf